



José Maria Lucena,
-Prefeito.

João Dilmir da Silva,
-Vice-Prefeito.

Julliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Marja de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Ariyan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisca Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Ederson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Aiane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

PORTARIA N.º 096/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora **DILMARA AMARAL SILVA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 13 de agosto de 2020. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 097/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Logística e Manutenção, Padrão CC-02, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora **LÚCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 13 de agosto de 2020. *José Maria Lucena.*

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**



COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA
TOMADA DE PREÇO N.º 2020.1902-001SEMEB**

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO N.º 2020.1902-001SEMEB, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA NA LOCALIDADE DO KM 60, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, proposta com o valor total de R\$ 94.629,80(Noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, proposta com o valor total de R\$ 97.768,96(Noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceara, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA
TOMADA DE PREÇO N.º 2020.1902-002SEMEB**

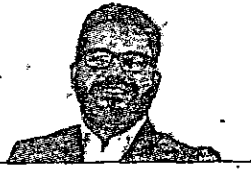
A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO N.º 2020.1902-002SEMEB, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MARIA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, proposta com o valor total de R\$ 42.896,17(Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceara, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o “recebido” do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA
TOMADA DE PREÇO N.º 2020.1902-003SEMEB**

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte – Ceara, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO N.º 2020.1902-003SEMEB, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRO BOM NOME, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, proposta

DER

aguiar@svm.com.br
ções



CAMILLO TENTA ALOGONACIONAL

governador Camilo Santana está adotando a estratégia de nacionalizar os diálogos com o PT para debater as eleições deste ano nos municípios brasileiros, entre eles Fortaleza, o que mais desafia o poder de articulação do governador, por posições antagônicas entre dois dos maiores partidos da sua base aliada: PT e PDT. Os diálogos de Camilo, até aqui, envolveram governadores, parlamentares de outros estados e até o ex-presidente Lula. A missão inicial, apurou esta coluna, é distensionar as tensões entre os dois partidos. Camilo tem defendido "convergências" entre as duas legendas semânticas do que as "divergências". Está em andamento um trabalho do governador de "fazer a ponte" entre as partes para tentar avançar a missão nada fácil, tendo em vista as diferenças de farpas entre Ciro Gomes e Lula. Por adotar um tom mais conciliador, Camilo tem sido procurado, inclusive, por petistas que, em algumas cidades estão isolados e precisam tentar construir alianças na esquerda.

RECIFE

da da nacionalização, o governador recebeu, ontem em Fortaleza, a pré-candidata do PT à Prefeitura de Maricá, Graças. Lá, o partido também enfrenta com um aliado da esquerda, mas no caso é o PSB. Mantém bom diálogo com o governador cearense do passado, quando se conheceram em um evento em Paulo (foto), e veio tratar das relações entre os partidos da esquerda de olho nas eleições de novembro. No Rio de Janeiro, o PDT tem um pré-candidato, o deputado federal Tuca, e entretanto há articulações em campo para juntar o petista ao PT. As partes já chegaram até a convergir e aproximar os partidos onde for possível é parte da estratégia do governador cearense.

CONFRONTO

das hipóteses, Camilo Santana quer trabalhar, em vez, com a possibilidade de evitar confrontos diretos nas candidaturas de PT e PDT, estratégia semelhante à que desenhou na capital pernambucana em relação ao PT integrada a base de apoio do governador

MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
725

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 026/2020.02. O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 27 de agosto de 2020, às 11h30min, (horário de Brasília) no portal: www.bicompras.org.br, conforme especificado no edital, com o seguinte objeto: aquisição da material hidráulico, elétrico, diversos a alvenaria para atender as demandas do Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, à Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343, Centro, no horário de 8h00min às 12h00min, a no endereço eletrônico: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Amontada-CE, 13 de agosto de 2020. Elinaido Dutra - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Resultado da Análise das Propostas da Tomada de Preços Nº 2020.1902-002SEMEB. A Comissão de Licitação e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrentes na Licitação Tomada de Preços Nº 2020.1902-002SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de pólo coberto da Escola Maria Gonçalves, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Platina Engenharia e Construção EIRELI - ME proposta com o valor total de R\$ 42.898,17 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). O relatório de análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitação e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro, Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o requerente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o recebimento do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugnar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna, Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitação e Pregões.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Resultado da Análise das Propostas da Tomada de Preços Nº 2020.1902-001SEMEB. A Comissão de Licitação e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrentes na Licitação Tomada de Preços Nº 2020.1902-001SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresas para serviços complementares de quadra, na localidade do Km 607, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Elitro campo Serviços de Construção Ltda proposta com o valor total de R\$ 94.629,80 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Construtora Comar Ltda, proposta com o valor total de R\$ 97.768,96 (Noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos). O relatório de análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitação e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro, Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o requerente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o recebimento do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugnar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna, Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitação e Pregões.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Resultado da Análise das Propostas da Tomada de Preço Nº 2020.1003-001SECULDES. A Comissão de Licitação e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrentes na Licitação Tomada de Preço Nº 2020.1003-001SECULDES, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de quadra esportiva da Comunidade de Genorá no Município de Limoeiro do Norte - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude - SECULDES. Construtora Comar Ltda, proposta com o valor total de R\$ 113.647,00 (Cento e traze mil, seiscentos e quarenta e sete reais). O relatório de análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitação e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro, Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o requerente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o recebimento do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugnar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna, Limoeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2020. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitação e Pregões.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Resultado da Análise das Propostas da Tomada de Preços Nº 2020.1902-003SEMEB. A Comissão de Licitação e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrentes na Licitação Tomada de Preços Nº 2020.1902-003SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação da quadra esportiva do Bairro Bom Nôrms junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Platina Engenharia e Construção EIRELI - ME proposta com o valor total de R\$ 88.987,09 (Oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos). V.M. Locações e Serviços Ltda - ME proposta com o valor total de R\$ 89.386,31 (Oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). O relatório de análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os



Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 8h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacoes/>.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.
JOSE FIRMINO PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação
interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 - SMIEOLI

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2020 - SMIEOLI, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Empresa Habilitada: Corai - Construtora Rodovalho Alencar LTDA, por atender integralmente as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Contecnica Cariri- Organização Empresarial; EIRELI, A.L.L. Construtora LTDA, José Urías Filho EIRELI, Sedna Engenharia LTDA, M.A. dos Santos Cordeiro EIRELI, Kiebio Landim de Franca EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI, S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Tela Serviços e Eventos LTDA. Conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos Interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei Nº 8.666/93).

Jucás-CE, 13 de agosto de 2020.
JOSE EDNEY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.11.01

O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 31 de Agosto de 2020, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Hilda Augusto, 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.08.11.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de rede de esgoto na Rua Alda Férrer Augusto Dutra, sede do Município e no Distrito de Quitauas, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Lavras da Mangabeira-CE, de acordo com projetos em anexo, parte integrante deste processo. Maiores informações pelo Tel. (88) 3536-1600 ou e-mail: cpl.lavrascce@gmail.com. Cópia completa do edital poderá ser obtida na Sala da Comissão de Licitação do Município de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Lavras da Mangabeira-CE, 13 de agosto de 2020.
CICERO GONÇALVES VIANA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-001SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na Licitação Tomada de Preços Nº 2020.1902-001SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços complementares da quadra na localidade do Km 6D, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, proposta com o Valor Total de R\$ 94.629,80 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), Construtora Comar LTDA, proposta com o valor total de R\$ 97.768,96 (Noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão Licitações e Pregões

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.2285-001SECLDES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.2285-001SECLDES, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação e reforma do ginásio coberto Dr. José Nilton Osterne, no Município de Limoeiro do Norte - CE. Construtora Comar LTDA, proposta com o valor total de R\$ 596.973,81 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, proposta com o valor total de R\$ 635.257,27 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), Supere Construções LTDA, diante de tal vício na proposta de preço, fica desclassificada por não atender as exigências do instrumento convocatório. O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão Licitações e Pregões

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-002SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na Licitação Tomada de Preços Nº 2020.1902-002SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de pátio coberto da Escola Maria Gonçalves, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME, proposta com o valor total de R\$ 42.896,17 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão Licitações e Pregões

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1003-001SECLDES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1003-001SECLDES, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de quadra esportiva da Comunidade de Gangorra no Município de Limoeiro do Norte - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude - SECLDES. Construtora Comar LTDA, proposta com o valor total de R\$ 113.647,00 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias de documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão Licitações e Pregões

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-003SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise das propostas das empresas concorrente na Licitação Tomada de Preços Nº 2020.1902-003SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação da quadra esportiva do Bairro Bom Nome, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME, proposta com o Valor Total de R\$ 86.967,09 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), V M Locações e Serviços LTDA - ME, proposta com o Valor Total de R\$ 89.386,31 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). O relatório da análise das propostas de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação da análise das propostas, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de agosto de 2020.
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão Licitações e Pregões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1806.01/2020 - SME, cujo objeto é Aquisição de Itens da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, sob Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Madalena/CE.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos Interessados, o seguinte resultado: agricultores HABILITADOS: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, ANTONIO ISRAEL DOS SANTOS BARROS, AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE com o valor global de R\$ 675.220,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), SILVIA HELENA DOS SANTOS BARROS com o valor global de R\$ 18.590,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa reais), AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS com o valor global de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais) e LUIS ALBERTO DA SILVA com o valor global de R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais), por estarem de acordo com o solicitado no edital. Caso não ocorra interposição de recursos no prazos previstos; referidos produtores ficam convocados a assinaturas dos respectivos contratos.

Madalena-CE, 13 de agosto de 2020.
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

